



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, com amparo no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para a aquisição de motor do Veículo Rolo Compactador JCB VM 115, no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Serafina Corrêa, 29 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

020501 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
26.782.0211.2021. MANUTENÇÃO DA FROTA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 29 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de motor para o Veículo Rolo Compactador JCB VM 115.

Forma de entrega: Imediata

Prazo contratual: 06 meses

Empresa contratada: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, CNPJ nº 90.627.332/0001-93.

Valor Total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Amparo legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Serafina Corrêa, 29 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal